



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 031/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM DELMIRO GOUVEIA EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA ROSA DOS PRAZERES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais,

**CONSIDERANDO** o momento de consternação pelo falecimento da senhora **MARIA ROSA DOS PRAZERES**, ocorrido na manhã de hoje 29 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** a relevância dos seus serviços prestados ao município na área da saúde e educação, na Fábrica da Pedra, foi por muitos anos Líder na Igreja Menino Jesus de Praga, considerada Patrimônio Vivo da Solidariedade Delmirense, e o legado que ela deixou, desta forma demonstramos nosso respeito e gratidão pelo seu exemplo e a sua dedicação que contribuíram para o bem-estar de todos;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral daqueles que a conheciam, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda imensurável;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Delmirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

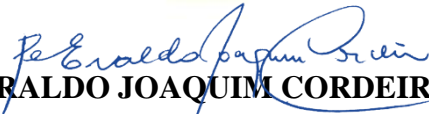
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Delmiro Gouveia, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da inesquecível **Maria Rosa dos Prazeres**, ocorrido nesta terça-feira, 29 de outubro.

**Art. 2º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Delmiro Gouveia/AL, em 29 de outubro de 2019.

  
**ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**  
Prefeito